



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

8º SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 01 DE ABRIL DE 2025, ÀS 17:30 HORAS

Proposições:

Nº 01: Indicação nº 57/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke.

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Competente, sejam adotadas as providências necessárias para realizar reforma da Escola Santa Izabel na localidade de Campina dos Crespins.

Nº 02: Indicação nº 58/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke.

Súmula: Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Competente, sejam adotadas as providências necessárias para a colocação de câmeras de segurança nas linhas escolares.

Nº 03: Emenda Modificativa nº 003/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: **Poder Executivo Municipal.**

Súmula: Estabelece a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para ingresso no serviço público municipal, para detectar o uso de drogas ilícitas.

Nº 04: Projeto de Lei nº 015/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: **Poder Executivo Municipal.**

Súmula: Estabelece a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para os servidores públicos municipais e para ingresso no serviço público municipal, para detectar o uso de drogas ilícitas.

Nº 05: Projeto de Lei nº 017/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: **Poder Executivo Municipal.**

Súmula: Altera a lei nº 1.360, de 17 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 06: Projeto de Lei nº 018/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: **Poder Executivo Municipal.**

Súmula: Cria o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Turismo – Fumtur – do Município de Piên, e dá outras Providências.

Nº 07: Projeto de Lei nº 019/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: **Poder Executivo Municipal.**

Súmula: Altera a lei nº 1.532, de 18 de dezembro de 2023.

SOELI WENDRECHOVSKI

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 013/2025

